



15-05-1980

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua LuisCatelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

*Biênio 2017/2018*

### INDICAÇÃO DE Nº. 067 DE 08 DE MAIO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando à construção de abrigos de ônibus na rodovia que liga Marilândia, Sapucaia até o patrimônio do Rádio.

### JUSTIFICATIVA

O requerido pedido tem como objetivo melhorar a infraestrutura do município, promovendo qualidade de vida e segurança aos nossos munícipes que necessitam dos abrigos para aguardarem os ônibus, pois sem eles ficam expostos as variações climáticas, prestando assim mais segurança e comodidade, tendo em vista que nos locais ocorrem um grande número de embarque e desembarque, sendo assim, indico ao Excelentíssimo Prefeito que tome as providências a fim de solucionar o transtorno vivenciado pelos usuários.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

**ADILSON REGGIANI**  
VEREADOR – AUTOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
Em, 09 / 05 / 2017  
PRESIDENTE

### PROTOCOLO

Câmara Municipal de Marilândia - ES

N.º 328 Fls. 135 Livro 011

Marilândia - ES - Em: 08/05/2017